

ATA N.º 06/2014
(Contém 19 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador António Nuno Marcos Rodrigues, por não ter estado presente. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de março de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.203.134,67 € (um milhão, duzentos e três mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos). --

----- Saldo em operações não orçamentais - 463.945,24 € (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues solicitou algumas informações, nomeadamente: -----

----- Se o pedido de alteração da hora das reuniões de Câmara por ele solicitado, tinha sido aceite. -----

----- O Presidente da Câmara referiu não ser possível, por as mesmas estarem agendadas desde a 1ª reunião do mandato, e publicadas. -----

----- Outra questão colocada, foi relativa à reunião com o Ministro da Saúde, perguntou se há novidades referentes à colocação de médicos no concelho. ----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que foi feita uma reunião no âmbito da CIM com o Sr. Ministro da Saúde e com a presença do Presidente da ULS, foram apresentadas as necessidades do distrito de Bragança evocando a falta de meios humanos e materiais, onde foi respondido que todas as situações inclusive a financeira estava a ser avaliada e que brevemente iria ser dada uma solução. -----

----- Relativamente ao Relatório e Contas do ano de 2013, solicitou o envio antecipado do relatório preliminar do Revisor Oficial de Contas. -----

----- O Presidente da Câmara lembrou o Sr. Vereador que não se trata de um relatório preliminar, mas sim de um parecer do ROC que vem acompanhar o Relatório e Contas, às reuniões de Câmara e da Assembleia. Acrescentou que o ROC, está disponível para prestar qualquer esclarecimento tanto em Reunião de Câmara como na Assembleia Municipal, se assim for solicitado. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues perguntou ainda, se a Câmara tomou alguma diligência contra o encerramento da valência da Casa da Criança em Sendim. -----

----- O Presidente da Câmara informou que a Casa da Criança tem órgãos próprios que já foram abordados sobre o assunto tal como o Sr. Padre António, garantindo o mesmo que a Casa da Criança Mirandesa está disponível para receber crianças até aos 12 anos. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Regulamento da Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra;
2. Pedido de apoio solicitado por Cidália de Jesus Sarmiento Santos;
3. 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014;
4. Concurso Público para Prestação de Serviços de Seguros. Adjudicação;
5. Pedido de parecer para efeitos previstos no art.º 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Olinda Rosa Alves, cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Augusto Alves;
6. Nomeação dos membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal;
7. Reclamação apresentada pela Sra. Benedita J.L. Gonçalves;
8. Pedido de Libertação de quantias retidas pelo Município referentes à obra – Arranjos Urbanísticos em Águas Vivas;
9. Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal em Miranda do Douro;
10. Abertura de Concurso - Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal em Miranda do Douro;
11. Abertura de Concurso – Arruamentos em Vila Chã;
12. Auto de Medição nº3 referente à obra Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
13. Auto de Medição nº5 referente à obra Requalificação Urbanística em Palaçoulo;
14. Proposta de Alteração de Taxas do Canil Intermunicipal;
15. Regulamento do 19º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa;
16. Aprovação da Moção – Pela Manutenção do Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária de Mirandela;
17. Aprovação da Moção – Contra o Encerramento da Escola de Palaçoulo;
18. Aprovação da Moção – Encerramento Encapotado do Tribunal de Miranda do Douro;

ORDEM DO DIA

----- 1. REGULAMENTO DA FESTA DA BOLA DOCE MIRANDESA E PRODUTOS DA TERRA;

----- Foi presente o Regulamento da Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra, a organizar pela Câmara Municipal, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2014, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente o Regulamento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO POR CIDÁLIA DE JESUS SARMENTO SANTOS; -----

----- Foi presente o pedido de apoio por parte do Gabinete de Ação Social para Cidália de Jesus Sarmiento Santos, acompanhado de informação Social. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o orçamento apresentado para reparações na sua habitação. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014, que compreende a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1ª Alteração ao Plano de Investimentos Municipais, que importam no valor de 53.000,00€, sendo 43.000,00€ ao nível da despesa corrente e 10.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 13.03.2014, da 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 4. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS. ADJUDICAÇÃO; -----

----- Relativamente ao concurso em epígrafe, foi presente a informação do Presidente do Júri do Procedimento, juntamente com os demais documentos

que compõem o processo de concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o relatório final, nomeadamente no que se refere à exclusão, admissão e ordenação das propostas, bem como aprovar a sua adjudicação nos seguintes termos: -----

----- Lote 1 - A proposta da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A., com o valor anual de 22.654,90 € (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos), com possibilidade de renovação por mais um ano, nos termos do previsto no Ponto 3 do Caderno de Encargos, perfazendo o valor global para os dois anos de 45.309,80 € (quarenta e cinco mil, trezentos e nove euros e oitenta cêntimos). -----

----- Lote 2 - A proposta da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A., com o valor anual de 25.168,61 € (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimo), com possibilidade de renovação por mais um ano, nos termos do previsto no Ponto 3 do Caderno de Encargos, perfazendo o valor global para os dois anos de 50.337,22 € (cinquenta mil, trezentos e trinta e sete euros e vinte dois cêntimos). -----

----- Lote 3 - A proposta da João Mata, Lda., com o valor anual de 23.660,52 € (vinte e três mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos), com possibilidade de renovação por mais um ano, nos termos do previsto no Ponto 3 do Caderno de Encargos, perfazendo o valor global para os dois anos de 47.321,04 € (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e quatro cêntimos). -----

----- Deliberou ainda por unanimidade notificar, os adjudicatários de cada um dos lotes, da adjudicação, bem como, para no prazo de 10 uteis apresentarem os documentos de habilitação indicados no ponto 14 do Programa do Procedimento. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 54º DA LEI 64/2013, DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR OLINDA ROSA ALVES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE ANTÓNIO AUGUSTO ALVES.** -----

----- Face ao requerimento com data de entrada de 20/02/2014, pela requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista o seguinte: -----

----- É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha relativamente ao seguinte prédio, da freguesia de Malhadas: -----

----- Rústico, sito no local “ Sufinico “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Malhadas, sob o artigo 2377, com a descrição, área e confrontações que constam do documento nº 1, que junta. -----

----- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ .

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura, as respetivas inscrições e

descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções. -----

----- Proposta de Decisão: -----

----- Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente ao prédio acima identificado. -----

----- Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.-----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade concordar com o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL.** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado, foi presente a proposta do Presidente da Câmara que a seguir se transcreve: -----

----- “Artur Manuel Rodrigues Nunes, residente na Rua Abade Baçal nº 61, 5210-190 Miranda do Douro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e na sequência do ato de exoneração do Conselho de Administração da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M. que ocorreu por deliberação da mesma Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de Abril de 2013, propõe à Ex. Câmara: -----

----- Sejam nomeados os novos membros para sua composição, para exercerem funções, nos termos e condições infra descritos e de acordo com o estatuído nos Estatutos da mesma Empresa Municipal e legislação aplicável; ----

----- Este órgão da Administração da Empresa é composto por um presidente e um máximo de dois vogais, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente; -----

----- Compete também ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da empresa local, cuja designação ocorreu na sessão ordinária do dia 17/02/2014, com a designação do Presidente da Câmara Municipal para representante da Assembleia Geral da Empresa Municipal; -----

----- A participação do Município na empresa Municipal é de 100% desta, sendo assim o capital social, que atualmente é de € 25.000 (Vinte e Cinco Mil Euros), detido na sua totalidade por esta entidade e integralmente realizado em dinheiro; -----

----- Face ao exposto, propõe sejam nomeados para integrar/(compor) o Conselho de Administração, os seguintes elementos: -----

----- Presidente: Anabela Piedade Afonso Torrão, solteira, NIF 201428539, Residente na Rua da Terronha, 5210-198 Miranda do Douro, sem estatuto remuneratório. -----

----- Vogal: Rogério Pires Claro, solteiro, NIF 192490222, Residente na Rua Trás Os Palheiro, nº 6, na freguesia de Palaçoulo, 5225-032 Palaçoulo, concelho de Miranda do Douro, com funções executivas e com a remuneração mensal de 1.300,00€, a que acresce os subsídios, de férias, de natal e de refeição, nos termos definidos para a Administração Pública. -----

----- Vogal: António Afonso Pimentel, solteiro, NIF 193938731, Residente na Rua da Terronha, 24, 5210-198 Miranda do Douro, com funções não executivas, a desempenhar fora do seu horário de trabalho de funcionário público e sem estatuto remuneratório. A nomeação do membro Dr. António Afonso Pimentel é motivada e fundamentada pela prossecução do interesse público, conforme o nº 1 do Artigo 27º da lei nº 12-A/2008, de 27/02, o que assenta na sua experiência acumulada de gestão da Unidade de Abate da Empresa. -----

----- Mais proponho que, o Conselho de Administração assim composto, inicie as suas funções no dia seguinte à tomada de conhecimento e aceitação desta designação pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, cessando as mesmas quando findar o mandato autárquico em curso - 2013/2017. -----

----- Propõe ainda que seja autorizada a prática de todos os atos necessários à instrução dos respetivos registos junto da conservatória do registo comercial e demais atos inerentes e necessários para esses fins. -----

----- E finalmente propõe a aprovação em minuta”. -----

----- Colocada a votação a proposta apresentada, o órgão executivo deliberou por maioria, com o voto contra do vereador Nuno Rodrigues, que apresentou declaração de voto, aprovar a nomeação dos membros, Anabela Piedade Afonso Torrão, como Presidente; Rogério Pires Claro, como Vogal; e António Afonso Pimentel como Vogal, para integrarem o Conselho de Administração da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Foi deliberado ainda que, o Conselho de Administração assim composto, inicie as suas funções no dia seguinte à tomada de conhecimento e aceitação desta designação pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, cessando as mesmas quando findar o mandato autárquico em curso - 2013/2017. -----

----- Mais foi deliberado autorizar a prática de todos os atos necessários à instrução dos respetivos registos junto da conservatória do registo comercial e demais atos inerentes e necessários para esses fins. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Nuno Rodrigues**: O meu voto é contra porque me revejo completamente no que o Vereador Bárbolo Palhau referiu no ponto 13 da ata nº16 de 2013.-----

----- Ficou evidente a trapalhada que coincidiu com as eleições autárquicas. -

----- Eram evidentes os objetivos dos favores políticos bem como a ilegalidade cometida.-----

----- Fico preocupado com a viabilidade económica da Empresa Municipal, uma vez que esta empresa teve sempre resultados negativos a não ser este último ano que teve um resultado positivo de cerca de 5000,00€. Com esta nomeação vai acarretar maior despesa e com isso os resultados poderão levar ao encerramento ou despedimento de funcionários do matadouro. -----

----- A lei 50/2012 refere no artigo 12º, como deve ser formado “o conselho de administração” e o que me leva a concluir que este conselho de

administração não corresponde à solução necessária para a sua débil situação financeira. -----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA SRA. BENEDITA J.L. GONÇALVES;** -----

----- Foi presente o pedido da Sra. Benedita J. L. Gonçalves, para anulação de execuções fiscais referentes aos meses de outubro e novembro de 2013, do valor de 54,96€. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade anular a execução fiscal e fazer uma nota de crédito de 32 m3. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS PELO MUNICÍPIO REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM ÁGUAS VIVAS;** -----

----- Relativamente à empreitada Arranjos Urbanísticos em Águas Vivas, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação das quantias retidas dos pagamentos, por não ter prestado caução. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 90% das quantias retidas por este Município, dando conhecimento ao serviço de contabilidade para proceder em conformidade. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. TRATAMENTO DA COBERTURA EM CHAPA NO ARMAZÉM MUNICIPAL EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra supracitada, foi presente a informação do Júri do Procedimento que informa, depois de proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP, tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi elaborado o relatório final, também presente. -

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade, não admitir a proposta de adjudicação da empreitada – Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal de Miranda do

Douro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. ABERTURA DE CONCURSO - TRATAMENTO DA COBERTURA EM CHAPA NO ARMAZÉM MUNICIPAL EM MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 11.105,00 € (onze mil, cento e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos nos termos do nº2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta: -----

----- Termipol - Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.; -----

----- Eurorevinord - Revestimentos Isolamentos, Lda.; -----

----- Polirigido Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.; -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **11. ABERTURA DE CONCURSO - ARRUAMENTOS EM VILA CHÃ**; -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 89.622,40 € (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois euros e quarenta

cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos nos termos do nº2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta: -----

----- Vibeiras Siociedade Comercial de Plantas, S.A.; -----

----- Eurojump Construção Civil, Unipessoal, Lda.; -----

----- Manuel António Ferreira Carvalho e Filho, Lda.; -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 REFERENTE À OBRA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, adjudicada à firma José António Parente, Lda., do valor de 18.969,92 € (dezoito mil novecentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **13. Auto de medição nº5 referente à obra Requalificação Urbanística em Palaçoulo;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo, adjudicada à firma Fesapi, Reconstrução, Lda., do valor de 20.050,08 € (vinte mil e cinquenta euros e oito cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TAXAS DO CANIL INTERMUNICIPAL**; -----

----- Após reunião realizada entre as quatro Câmaras que integram o Canil Intermunicipal, foi presente a proposta de alteração de taxas do Canil Intermunicipal. -----

----- De acordo com a informação prestada pelo Veterinário Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta que consiste em: -----

----- Taxas com valores inteiros, onde se arredondou para cima, por subir a taxa de transporte de animais ou cadáveres a pedido do dono, para 15,00 €, por se substituir a gratuidade da entrega voluntária de animais no canil, por uma taxa de 10,00€ e por se criar um novo serviço e respetivas taxas - Captura de animais a solicitação do dono, em propriedade privada. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo a aprovação pela Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **15. Regulamento do 19º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa**; -----

----- Foi presente o Regulamento do 19º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, a realizar no dia 3 de Maio de 2014, pelas 8.30h, no Mercado de Gado de Malhadas. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir, no montante de 3.270,00€ (três mil, duzentos e setenta euros). -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. APROVAÇÃO DA MOÇÃO – PELA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DE MIRANDELA**; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a moção cujo teor se dá aqui integralmente por reproduzido:-----

----- “ No concelho de Miranda do Douro, eminentemente rural, o sector agro-pecuário representa grande parte do sustento e empregabilidade da população, que garante uma economia familiar sustentável e da qual resultam produtos locais tão diversos e de qualidade superior. Nesta região a produção animal é essencial na vitalidade do mundo rural porque assegura um conjunto

de fatores ambientais, económicos e sociais primordiais no desenvolvimento agropecuário e na preservação das raças autóctones em vias de extinção: raça Bovina Mirandesa, ovinos de raça Churra Galega Mirandesa, Raça Asinina Mirandesa e o Porco Bísaro, sendo as duas primeiras detentoras de Denominação de Origem Protegida (DOP). -----

----- A saúde animal representa um motivo de preocupação para todos os cidadãos e essa preocupação deriva dos aspetos da saúde animal que se prendem com a saúde pública e a segurança alimentar mas também com custos económicos decorrentes, assegurados pelos produtores. -----

----- O Laboratório de Sanidade Animal de Mirandela , localizado na sede da região da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, é uma das unidades laboratoriais mais modernas da Região, criado há cerca de 8 anos, com o objetivo de apoiar a atividade agropecuária do distrito, da região e do norte de Portugal. Estamos a falar de uma unidade laboratorial que, efetua, em média cerca de 380 mil análises por ano, sendo as Organizações de Produtores Pecuários os principais clientes. -----

----- Considerando que este serviço é de grande importância para a defesa e incremento das raças autóctones mas também do restante efetivo animal; ----

----- Considerando que um grande número de produtores e agricultores do nosso Concelho e Distrito se encontram numa faixa etária avançada, o que dificulta a sua mobilidade; -----

----- Considerando também o interesse em muitos jovens em empreender na agricultura; -----

----- Considerando que o sector agropecuário no nosso concelho e distrito constituiu uma mais-valia para a criação de riqueza e fixação de pessoas; -----

----- Considerando que a retirada deste serviço para a unidade do Vairão, no Porto, vai onerar de forma muito significativa a produção e criação de gado no nosso concelho, pelo aumento de custos nas explorações; -----

----- Considerando que, a autarquia já comparticipa uma percentagem destas despesas com a sanidade animal, de forma a manter e promover a atividade pecuária no nosso concelho, papel esse que, deveria ser da responsabilidade do Estado com a comparticipação total nas análises de caráter

obrigatório; -----

----- Considerando que esta estratégia de encerramento de serviços públicos na região prejudica a coesão social e aumenta a desertificação;-----

----- Considerando que decisões desta índole manifesta uma falta de respeito por produtores, criadores, agricultores e gentes da nossa região, que teimosamente vão criando riqueza e resistindo ao êxodo constante que assola os nossos jovens para terras do litoral em busca de emprego e de melhores condições de vida; -----

----- Assim, exigimos ao Governo a manutenção do referido serviço em Mirandela, local onde foi implantado em 2006. -----

- Gabinete do Presidente da República; -----
- Gabinete do Primeiro-ministro; -----
- Gabinete da Ministra da Agricultura e Mar; -----
- Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte; -----
- Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República; -----
- Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República; -----
- Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia da República; -----
- Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República; -----
- Grupo Parlamentar do BE na Assembleia da República; -----
- Grupo Parlamentar dos Verdes na Assembleia da República; -----
- Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes; -----
- Assembleia Municipal de Miranda do Douro”. -----

----- Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- Mais foi deliberado submeter a mesma a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **17. APROVAÇÃO DA MOÇÃO - CONTRA O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DE PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a moção cujo teor se dá aqui integralmente por reproduzido:-----

----- “O Ministério da Educação e Ciência anunciou o reordenamento da rede escolar do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano

letivo 2014/15, no qual é proposto o encerramento da EB1 de Palaçoulo. Posto isto, a Câmara Municipal repudia totalmente a possibilidade avançada, defendendo a continuidade da autorização especial de funcionamento deste estabelecimento de ensino. -----

----- O interior há muito que se debate com problemas de isolamento e desertificação, todos os esforços por parte desta autarquia para rumar contra esta situação é posta em causa com esta medida. Palaçoulo está inserido num meio rural onde predomina a indústria, sendo que, de acordo com os censos de 2011, houve, entre 2001 e 2011, um acréscimo populacional de 38,8%, nomeadamente casais jovens, com crianças em idade escolar; -----

----- Considerando que a escola de Palaçoulo está sinalizada para o encerramento, apenas e só por se encontrar com menos do limite de alunos que o Governo estabeleceu como critério (21 alunos) tendo como base razões meramente financeiras, não podemos aceitar que não se levem em conta outros fatores importantes, que não sejam apenas o número de alunos por turma.-----

----- A escola de Palaçoulo tem atualmente 18 crianças a frequentar o 1º Ciclo e o Pré-escolar. Existe um professor, uma educadora de infância e duas auxiliares de Ação Educativa, estas funcionárias desta autarquia. -----

----- Este edifício, de construção recente, inaugurado no ano letivo 2006/07, apresenta boas infraestruturas em excelente estado de conservação, onde foram investidos milhares de euros, de modo a garantir um espaço pedagogicamente adequado a este nível de ensino. O mesmo está equipado com um refeitório, local onde os alunos almoçam/lancham, sendo as refeições confeccionadas pela IPSS local - Santa Casa da Misericórdia- através de protocolo celebrado entre o Município e esta instituição. -----

----- Os alunos praticam educação físico-motora no pavilhão gimnodesportivo, da Junta de Freguesia, por cedência da mesma. -----

----- Os alunos usufruem de aulas de Mirandês, Inglês e Educação Musical. -

----- A escola foi dotada de mobiliário, material pedagógico e informático recentemente. -----

----- A Carta Educativa do Concelho de Miranda do Douro não contempla o encerramento de escolas do 1º Ciclo, mas sim a sua requalificação, programada

e faseada e está em curso desde 2009. -----

----- O encerramento desta escola vai agravar a qualidade da educação destas crianças, uma pior qualidade de vida para elas e para as famílias, bem como o impacto negativo em toda a comunidade. -----

----- O índice de retenção e abandono escolar é igual a zero e de referir que os resultados nas provas finais de 4º ano e dos testes intermédios de 2º ano, relativos ao ano letivo transato, foram muito positivos, os melhores ao nível do Agrupamento de Escolas. Sem dúvida, um dos fatores para esse sucesso é a permanência dos alunos na escola da sua área de residência. -----

----- Todas as crianças residem na localidade pelo que não desperdiçam, tempo no percurso dos transportes escolares, aproveitando este período para estudar. -----

----- Face ao exposto, exigimos que o Ministério da Educação e Ciência, reconsidere esta decisão, pois a concretizar-se vai prejudicar seriamente o concelho de Miranda do Douro e a comunidade de Palaçoulo. -----

----- Estamos unidos para trazer progresso ao nosso concelho, lutamos para atrair investimento e pessoas e o Governo limita-se a encerrar Serviços Públicos. -----

----- Todos pelo concelho de Miranda do Douro”. -----

----- Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- Mais foi deliberado submeter a mesma a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **18. APROVAÇÃO DA MOÇÃO – ENCERRAMENTO ENCAPOTADO DO TRIBUNAL DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a moção cujo teor se dá aqui integralmente por reproduzido:-----

----- “A Câmara Municipal de Miranda do Douro, repudia totalmente a possibilidade avançada pelo Ministério da Justiça do encerramento encapotado do tribunal de Miranda do Douro, que vai ser convertido numa secção de proximidade, no âmbito da reorganização do mapa judiciário. -----

----- O documento “Reorganização da Estrutura Judiciária”, emitido pela Direção-Geral da Administração da Justiça, é ofensivo para a população de Miranda do Douro, pois lesa o direito fundamental de acesso à justiça, pelas seguintes razões: -----

----- O concelho de Miranda do Douro sempre teve Tribunal, com juiz residente e procurador adjunto, agora perdemos o juiz, o procurador adjunto, deixamos de ter tramitação de processos, diligências do Ministério Público e os julgamentos só acontecem por opção do juiz. -----

----- Vamos perder o tribunal tal como o conhecemos e ficamos apenas “com um Balcão de Atendimento”. -----

----- O Estado não deve esquecer as suas obrigações para garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, como o direito à justiça. É o abandono da população! -----

----- É importante salientar que o encerramento, diminuição de competências e despromoção de serviços públicos no concelho empobrece a economia local e vai acentuar o despovoamento e a emigração. -----

----- A retirada de competências/desqualificação do tribunal de Miranda do Douro vai obrigar as pessoas deste concelho em determinadas situações a deslocarem-se para Bragança a mais 80 km, por estradas sinuosas e sem transportes públicos, ficando desta forma o direito à justiça a todos os cidadãos comprometido, independentemente da sua situação económica. -----

----- Este processo é dúbio, os números apresentados no estudo estão inquinados. Só este tribunal tem uma média de 300 processos anuais, superior ao número de referência que determina o encerramento (250), sendo que o número de processos que consta no documento do Ministério da Justiça (207), resulta de um método de desqualificação deste tribunal levado a cabo por este governo feito à medida para atingir este objetivo, não se percebendo os argumentos utilizados para passar o tribunal de Miranda a Secção de Proximidade. -----

----- As condições do edifício do Tribunal são dignas e continuam capazes de receber os cidadãos, estando ao nível dos melhores tribunais do país, tendo a vantagem de ser propriedade do Ministério da Justiça, ao contrário do que

acontece noutros locais onde se pagam mensalmente rendas de milhares de euros. De realçar que no mesmo edifício funcionam os serviços públicos da Conservatória do Registo Predial. -----

----- Face ao exposto, exigimos que o Ministério da Justiça, repense esta decisão, pois a concretizar-se vai prejudicar seriamente o concelho de Miranda do Douro e comunidade no acesso à justiça, constitucionalmente consagrado, e originaria desigualdades entre os cidadãos na defesa dos seus direitos e interesses legítimos, quando todos eles são chamados de igual modo para o cumprimento dos seus deveres cívicos. -----

----- Estamos unidos para trazer progresso ao nosso concelho, lutamos para atrair investimento e pessoas e o Governo limita-se a encerrar Serviços Públicos. -----

----- Todos pelo concelho de Miranda do Douro”. -----

----- Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- Mais foi deliberado submeter a mesma a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.40 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

